

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 12/2024**

26 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.086147/2023-71

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL 2024**RETIFICAÇÃO 06 ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA**Fica acordado a seguinte **modificação** para o pleito:*Onde se lê:*

~~10.2. O prazo de vigência deste Edital será até o dia 31 de dezembro de 2024, respeitando os períodos de execução do orçamento, comunicados pela Proexc.~~

Leia-se:

10.2. O prazo de vigência deste edital será até o dia 31 de maio de 2025, respeitando os prazos de execução do orçamento, comunicados pela Proexc.

Uberlândia, 13 de Setembro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 13/09/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5698550** e o código CRC **39AD762E**.